



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – CCI Nº 039/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - CMP

INEXIGIBILIDADE – IN Nº 001/2024 – CMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR MEIO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO-SAAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

I – RELATÓRIO

O Contrato Administrativo nº 005/2024 – CMP foi encaminhado para análise e emissão de Parecer de Regularidade deste CI em 27.03.2024. Destaco que o contrato em comento atende às cláusulas do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, as quais são necessárias em todo contrato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 001/2024 - CMP, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - CMP, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR MEIO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO-SAAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), bem como o Contrato Administrativo nº 005/2024 - CMP, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR MEIO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO-SAAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) e vigência no período de 27 do corrente mês a 26 de março de 2025, o qual está



em consonância com o Processo Administrativo em epígrafe, celebrado entre a Câmara Municipal de Paragominas/PA e a empresa **INTGEST – Inteligência e Gestão Tecnológica LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.856.088/0001-20, com base no art. 92 da Lei Federal 14.133/2021. Destarte, declara ainda, que o Contrato nº 005/2024 - CMP encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta Augusta Casa de Leis.

III- CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo nº 005/2024 - CMP, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas/PA, 27 de março de 2024.

BENEDITO FERREIRA SILVA
Controladora Geral da CMP